



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins/TO, CNPJ nº 01.237.403/0001-11

LEI Nº 758/2001

Araguatins/TO, 06 de abril de 2001.

“Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal localizada no Povoado Ressaca, neste Município”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada AMÉLIO RIBEIRO DA SILVA, a Escola Municipal localizada na localidade Ressaca, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2001.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito Municipal